

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 014/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** a Licitação nº. 026/2009, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, referente à Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Programas de sua Propriedade e Desenvolvimento para Gestão Pública Administrativa, em Conformidade com Exigências do Edital e seus Anexos para as Secretarias desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Licitação em epigrafe a favor da empresa: - **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA**, CNPJ Nº. 26.804.377/0003-59, estabelecido na Avenida: Bandeirantes, nº263, Edifício Cleveland Med Center, na Cidade de Londrina-Pr, vencedor do Lote I, dos itens nºs 01 a 11, valor de sua proposta de R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais) mensais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA, CNPJ Nº. 26.804.377/0003-59, estabelecido na Avenida: Bandeirantes, nº263, Edifício Cleveland Med Center, na Cidade de Londrina-Pr.

Valor Global do Contrato:- R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais) mensais.

Data Contrato: 14 de janeiro de 2010

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato:- Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Programas de sua Propriedade e Desenvolvimento para Gestão Publica Administrativa, em Conformidade com Exigências do Edital e seus Anexos para as Secretarias desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr.

Condição de Contrato: Pagamento mensal.

Demais condições:- Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 026/2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL